

Ministério da Economia

Regime de Recuperação Fiscal

Waldery Rodrigues Júnior
Secretário Especial da Fazenda

Regime de Recuperação Fiscal - RRF

O RRF é uma oportunidade oferecida pela Lei Complementar nº 159, de 2017 aos Estados em situação fiscal deteriorada para recuperação econômico-financeira por meio do apoio da União e da solidariedade entre os Poderes e órgãos da administração pública

Prerrogativas Concedidas ao Estado no Âmbito do Regime de Recuperação

- ✓ Redução Extraordinária da Dívida com a União
- ✓ Redução Extraordinária das dívidas garantidas pela União
- ✓ Financiamentos Autorizados no PRF com garantia da União
- ✓ Suspende dispositivos da LRF para contratação das operações previstas no Plano de Recuperação Fiscal

Contrapartidas do Estado

- ✓ Vedações para concessão de aumento de remuneração; criação de cargos, realização de concursos, geração de despesas obrigatórias de caráter continuado, entre outras (art. 8º da LC nº 159, de 2017)
- ✓ Medidas de redução de despesa e aumento de receita previamente pactuadas no Plano de Recuperação Fiscal

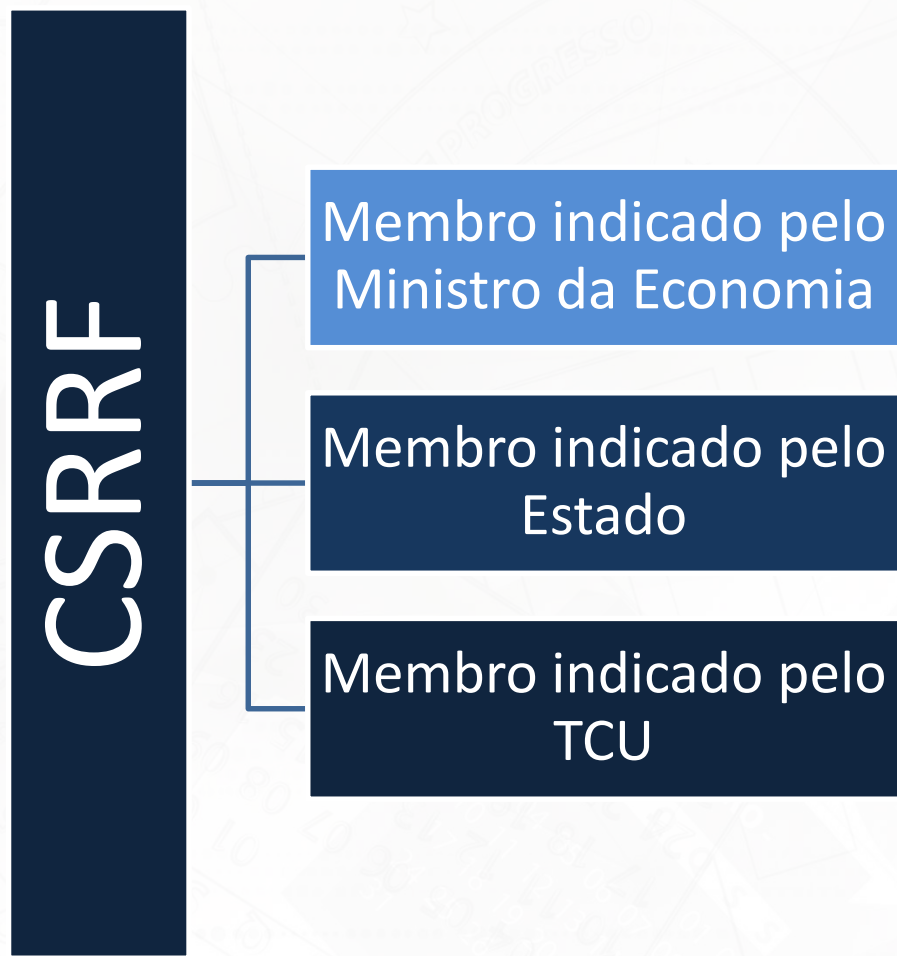
Regime de Recuperação Fiscal - RRF

Penalidades

- ✓ Em caso de violação às vedações do RRF, o Estado precisa apresentar compensações financeiras equivalentes aos impactos gerados pela não observância das vedações dispostas no art. 8º da LC nº 159, de 2017
- ✓ Na hipótese de não apresentação de compensações financeiras, o Conselho de Supervisão elaborará e encaminhará a Fazenda parecer técnico, no qual opinará pela extinção do Regime de Recuperação Fiscal.
- ✓ A extinção do RRF deve ocorrer por ato do Presidente da República com base em recomendação do Ministro da Economia

Compensações financeiras: Atualmente está em consulta pública no site do Ministério da Economia a minuta de Resolução do Conselho que regulamenta as compensações financeiras.

Regime de Recuperação Fiscal - Supervisão



Compete ao Conselho de Supervisão, entre as atribuições previstas no art. 7º da LC nº 159, de 2017:

- ✓ Monitorar o cumprimento do Plano de Recuperação;
- ✓ Apurar os indícios de violação às vedações contidas na LC nº 159, de 2017;
- ✓ Apresentar mensalmente a Fazenda o resumo da situação fiscal e o cumprimento do Plano de Recuperação Fiscal;
- ✓ Recomendar extinção do RRF

Os relatórios mensais, as decisões e os entendimentos do Conselho se encontram no Portal de Transparência do Estado do Rio de Janeiro.

Regime de Recuperação Fiscal

O Rio de Janeiro é o único Estado no RRF

- ✓ Homologado pelo Presidente da República - Publicação em 6 de setembro/2017
- ✓ Prazo de vigência de 36 meses, prorrogável por até igual período. Se não houver prorrogação, o Regime do Estado do Rio de Janeiro irá terminar em 5 de setembro de 2020.
- ✓ Proposta de medidas de elevação de receita e redução de despesa que gerariam impacto fiscal de R\$ 94 bilhões até 2023
- ✓ Abrangência: todos os Poderes e Órgãos estão sujeitos as regras do RRF
- ✓ Foram autorizados até R\$ 8,06 bilhões em operações de crédito garantidas pela União
- ✓ Estado do Rio de Janeiro deixou de pagar até setembro de 2019 um total de **R\$ 34,1 bilhões** sendo R\$ 22, 8 bilhões em relação a dívida com a União e R\$ 11,2 bilhões em relação a dívidas garantidas pela União

Os Estados do Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Goiás estão negociando a entrada no Regime de Recuperação Fiscal com o Ministério da Economia.

